



**JUSTIFICATIVA TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº2401/2024**

**PREGÃO ELETRONICO N. :005/2024PMC**

**OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.**

Justifica- pela revogação, após publicação, houve pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital em que apontou falhas no termo de referência, passado pela área técnica da Prefeitura, reconheceu-se ausência de descrições relevantes, requer-se a revogação do certame para correção e nova publicação.

Considerando o procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Curuçá, 03 de Abril de 2024

Jefferson Ferreira de Miranda  
Prefeito Municipal